



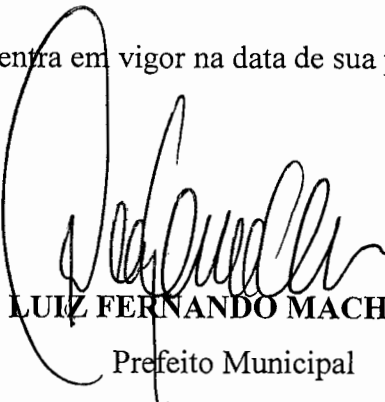
LEI N.º 9.316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Denomina “**Rua ELIZEO SGRABI**” a Rua 11 do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada “Rua ELIZEO SGRABI” a Rua 11 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

